



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

EDITAL Nº 07/2014 - PROEX

DIVULGA O PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVASF PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO NA MODALIDADE DE CURSOS DE ITALIANO– NÍVEL BÁSICO E INTERMEDIÁRIO.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente edital, processo seletivo para Programa de Formação em Idioma Estrangeiro –**Curso de Italiano– Nível Básico e intermediário**, referente ao período 2014.1, de acordo com os critérios e condições aqui definidas.

1.2 As aulas serão ministradas exclusivamente no campus Petrolina, no prédio de Sala de Aulas do respectivo campus, devendo cumprir a carga horária total de 30 (trinta) horas, as quais serão distribuídas em 03 (três) horas semanais, conforme calendário de aulas (item 9).

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para os cursos de idiomas ofertados, conforme quadro abaixo.

Quadro 1. Oferta de vagas dos cursos

Vaga	Idioma	Campus
30	ITALIANO BÁSICO	PETROLINA
30	ITALIANO INTERMEDIÁRIO	PETROLINA

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se aos cursos ofertados, candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Univasf;
- b) Ser Técnico-administrativo da Univasf ou Docente da Univasf;
- c) Estar efetivamente frequentando as atividades acadêmicas;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições ocorrerão no período de 08 de Abril a 13 de Abril de 2014.
- 4.3 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o site <http://www.ps.univasf.edu.br>, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
 - i. ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

- ii. histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Univasf (pode ser o emitido pelo Sig@), somente para os graduandos;
- 4.4 Os candidatos podem consultar informações na PROEX, por meio do telefone (87) 2101-6773 ou por meio do e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br.
- 4.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 4.6 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 4.7 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida por meio de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 O processo seletivo dos candidatos ao curso de língua estrangeira se dará pela **ordem rigorosa do horário (h:min:seg) da inscrição**.
- 5.2 Os candidatos classificados serão convocados por meio de divulgação no site da Pró-Reitoria de Extensão e no site oficial da UNIVASF.
- 5.3 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula deverá ser realizada presencialmente na sala da Diretoria de Extensão, prédio da Reitoria, campus Petrolina, na data prevista no cronograma (item 2).
- 6.2 O aluno selecionado deverá preencher corretamente a ficha de matrícula (ANEXO II), e entregar:
 - 1 foto 3x4
 - Cópia do RG e CPF
 - Cópia do Histórico escolar (pode ser o emitido pelo Sig@), somente para os graduandos
- 6.3 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 6.4 O comparecimento do candidato, sem toda a documentação exigida, será considerado como não preenchimento da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a PROEX convocará o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital	07/04/2014
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, por meio do site http://www.ps.univasf.edu.br	De 08/04/2014 a 13/04/2014
Resultado Final	14/04/2014
Matrícula dos estudantes selecionados	22/04/2014 a 24/04/2014
Início das aulas	A partir do dia 24/04/2014

8. CALENDÁRIO DE AULAS

9.1 As aulas serão ministradas conforme o calendário do quadro abaixo, podendo sofrer alterações.

Quadro 3. Calendário

CURSO	HORÁRIOS	LOCAL
ITALIANO BÁSICO (07/2014)	Terça-feira das 19:00h às 20:30h Sexta-feira das 19:00h às 20:30h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS PETROLINA
ITALIANO INTERMEDIÁRIO (07/2014)	Quinta-feira das 19:00h às 20:30h Sábado das 14:00h às 15:30h	PRÉDIO DE SALA DE AULAS CAMPUS PETROLINA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão

Petrolina, 07 de Abril de 2014.

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

ANEXO I - EDITAL 07/2014 – PROEX

Ficha de Inscrição

Nome:		
Siape (apenas para docentes e técnicos):		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Curso de Graduação ou Pós-Graduação:		Período:
Email:		Celular:
Curso de Idioma:		

Obs.: Além deste formulário devem ser anexados pelo site <http://www.ps.univasf.edu.br> o comprovante de matrícula e o histórico escolar, conforme especifica o item 4.4 deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: proex@univasf.edu.br

ANEXO II - EDITAL 07/2014 – PROEX

Formulário de Matrícula

Nome:		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Curso de Graduação:	Período:	Campus:
Email:	Celular:	
Curso de Idioma:		

Assino o presente Termo de Compromisso, tendo em vista todos os termos do edital e afirmo que todas as informações apresentadas são verídicas.

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2014 Assinatura do Assistente: _____